



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.601, DE 03 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre reabertura de crédito especial, com vigência plurianual.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento do Município, no limite do seu saldo no valor de CR\$ 10.910.539,00 (deis milhões, novecentos e deis mil e quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais), o crédito especial, com vigência plurianual, autorizado pela Lei nº 2.758, de 24 de dezembro de 1993 e aberto pelo Decreto nº 7.585, de 24 de dezembro de 1993, destinado a atender despesas com a execução das obras de drenagem do córrego do convento velho.

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de janeiro de 1994, 3499
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de janeiro de
1994.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
Nº 4320/84 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1994

00.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
AMONTARIA 10.03.03 - ÁREA DE OBRAS - Saneamento

NATUREZA DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCRIBIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS DE CAPITAL			10.910.539,00
INVESTIMENTOS			10.910.539,00
Obras e Instalações		10.910.539,00	
			

TOTAL → 10.910.539,00

00034

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI N.º 4320/64 - ANEXO 8

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1994

00.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
ALIMENTARIA 10.03.03 - ÁREA DE OBRAS - Saneamento

PROGRAMA DE TRABALHO

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
0.000	SAÚDE E SANEAMENTO	10.910.539,00	-	10.910.539,00
0.000	SANEAMENTO	10.910.539,00	-	10.910.539,00
0.000	SANEAMENTO GERAL	10.910.539,00	-	10.910.539,00
1.024	Obras de Drenagem do Córrego do Convento Velho	10.910.539,00	-	10.910.539,00



T O T A L →

10.910.539,00

-

10.910.539,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1994

10.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 10.03.03 - ÁREA DE OBRAS - Saneamento

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO DO CÔRREGO DO CONVENTO VELHO	13764481.024	4110	10.910.539,00	10.910.539,00



TOTAL → 10.910.539,00